

REQUERIMENTO N° , DE 2015 – CAE

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública desta Comissão de Assuntos Econômicos, para debater sobre medidas contra evasão fiscal, mais especificamente sobre o anúncio da OCDE – (organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) sobre o pacote final do projeto Beps (Erosão Tributária e Transferência de Lucros), com a participação do Senhor, Raffaele Russo da OCDE, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2015.

Justificação

Há poucos dias a OCDE – (organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) anunciou o pacote final de 15 medidas, que pode representar uma ampla reforma do padrão tributário internacional, para forçar multinacionais a declarar os lucros onde têm atividade econômica e obtém os rendimentos. Trata-se do pacote final do projeto Beps, sigla em inglês para Erosão Tributária e Transferência de Lucro, do Comitê de Assuntos Fiscais da OCDE, que estabelece padrões mínimos em nível internacional para fechar lacunas e zonas cinzentas que permite o deslocamento de lucros para paraísos fiscais, que está sendo negociados há dois anos entre dezenas de países desenvolvidos e emergentes.

Estima-se que a perdas de arrecadação atinja entre 100 a 240 bilhões de euros. O que representa de 4% a 10% do total de rendimento que deveria ser tributado.

A expectativa é de que as primeiras medidas concretas, com troca de informações entre os fiscos de países, a partir de acordos internacionais, possam ocorrer já em 2017. O que poderá, por um lado, evitar a dupla taxação, e por outro, garantir o pagamento de impostos no local do ganho.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico é uma organização internacional de 34 países que aceitam os princípios da democracia representativa e da economia de livre mercado, que procura fornecer uma plataforma para comparar políticas econômicas, solucionar problemas comuns e coordenar políticas domésticas e internacionais. A maioria dos membros da OCDE é composta por economias com um elevado PIB per capita e Índice de Desenvolvimento Humano e são considerados países desenvolvidos.

A OCDE mantém relações e cooperação com estados não-membros com o estatuto de observadores ou participantes de plenos direitos nas suas comissões. Entre os quais, Brasil, China, Índia, Russia e África do Sul.

A proposta da Audiência na data especificada, se dá pela oportunidade da presença no Brasil do Prof Raffaele Russo, ocasião em que poderá explicar o BEPS e a visão da OCDE sobre os programas de trocas de informações de contas bancárias.

Sala da Comissão, de outubro de 2015

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE/Amapá

Senadora GLEISI HOFFMANN
PT/PARANÁ

Senador JOSÉ PIMENTEL
PT/CEARÁ